



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br  
PABX: (11) 4744-8000

## PORTARIA Nº 111/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

### RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) **Maria Betânia da Costa Silva**, “Assessor de Coordenação e Articulação Política” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-II”, **regime estatutário, comissionado**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de **05/04/2021 a 04/04/2022**, a serem gozados no período de **01/06/2022 a 30/06/2022**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de maio de 2022.

  
**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente

  
**VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO**  
1º Secretário

  
**VEREADOR JAIME SIUNTE**  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

  
**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**  
Diretor Legislativo

(assinada por força da Resolução nº 003/2021)